Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO Nº 3.138, DE 13 DE SETEMBRO DE 2006.

Reajusta a Tarifa do Transporte Interdistrital do Município de Erechim/RS.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas e, de acordo com o Processo nº 9.829/2006,

D E C R E T A:

Art. 1° A tarifa para o serviço de transporte interdistrital fica reajustada em 10,50% (dez vírgula cinqüenta por cento), aplicando-se o percentual sobre os valores da tabela em vigor, que fará parte integrante do presente decreto, conforme anexo I e II.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 13 de Setembro de 2006.

Luiz Antonio Tirello
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se.
Data supra.

Elídio Scaranto
Secretário Municipal da Administração.

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

ANEXO I

TABELA DE PREÇOS

LINHA MUNICIPAL – ERECHIM CAPO-ERÊ

ERECHIM A GIARETTA	2,34
ERECHIM A RIO CRAVO	2,75
ERECHIM A CRUZEIRO	3,28
ERECHIM A GRUTA	4,23
ERECHIM A CAPO-ERÊ	4,36

OBS.: O VALOR DO SEGURO JÁ ESTÁ INCLUSO NA TARIFA

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

ANEXO II

TABELA DE PREÇOS

LINHA MUNICIPAL – ERECHIM JAGUARETÊ

ERECHIM A KM 10	2,40
ERECHIM A KM 14	4,15
ERECHIM JAGUARETÊ	4,70

OBS.: O VALOR DO SEGURO JÁ ESTÁ INCLUSO NA TARIFA